



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 034.00249/2022-13

Designação 0452907

O Projeto de Lei Legislativo de autoria do vereador Giovani Byl tem por objetivo renomear o logradouro público não cadastrado conhecido como **rua R, localizado na Vila Safira – bairro Mário Quintana, como Ademar de Oliveira**. O Giovani Byl, na sua proposição, destaca a trajetória de vida Sr. Ademar de Oliveira, cuja atuação enquanto foi de grande importância na comunidade. Destacando que Ademar de Oliveira, veio morar em Porto Alegre em 1998, e foi um dos primeiros moradores na comunidade da Vila Safira, conhecido pelos seus vizinhos como uma pessoa sempre pronta em ajudar a comunidade nas questões de saúde, bem estar, causa animal e também foi grande parceira na construção da infraestrutura da comunidade.

Veio a falecer no ano de 2020, e deixou um vazio na comunidade, pois sempre foi uma pessoa muito presente nas demandas da comunidade.

É o breve relatório.

A proposição do Giovani Byl é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 21/03/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0524931** e o código CRC **1A7C6571**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 041/23 – CECE** contido no doc 0524931 (SEI nº 158.00161/2022-51 – Proc. nº 0913/22 - PLL nº 447/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **24 de março de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 24/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0525824** e o código CRC **C76EDC74**.